



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

## Inscrição Definitiva por Transferência

<b>Inscrição Definitiva por Transferência</b>	<b>O que é?</b> É o registro do profissional que possui inscrição em outra jurisdição e solicita transferência para o CRF-PR, a fim de exercer as atividades profissionais farmacêuticas no estado do Paraná.	<b>Qual o custo para o requerente?</b> <a href="#">Clique aqui</a>
<b>Quem pode utilizar este serviço?</b> Este procedimento se aplica ao farmacêutico ou técnico de laboratório de análises clínicas, que possui inscrição definitiva ativa em CRF de outra jurisdição, e solicita a transferência para o CRF-PR.	<b>Quais os documentos ou dados necessários para este serviço?</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Certidão de Transferência</b> emitida pelo CRF de origem (dentro do prazo de validade que é de 60 dias a partir da emissão);</li><li>- <b>Diploma</b> emitido pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</li><li>- <b>Histórico da graduação</b>;</li><li>- <b>Documentos pessoais</b> (RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista; em caso de mudança de nome, certidão de casamento);</li><li>- <b>02 fotos 3x4</b> padrão de documento (colorida, de frente, recente e de fundo branco).</li><li>- O requerente da inscrição deverá preencher <a href="#">formulário específico</a> do CRF-PR e <b>informar seu endereço residencial e tipo sanguíneo</b>, além de apresentar a Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico <b>caso não tenha sido enviada pelo CRF de origem</b> ao CRF-PR.</li></ul>	<b>Quanto tempo leva?</b> O procedimento de inscrição é apreciado pelo Plenário do CRF-PR. O processo leva até 50 dias, podendo o prazo ser estendido em virtude da necessidade de diligências, <b>como consulta a Instituição de Ensino onde cursou a graduação para confirmação do egresso.</b>  Obs.: Com o protocolo de inscrição definitiva por transferência, emitido pelo CRF-PR, já estará apto a requerer responsabilidade técnica.
<b>Onde fazer?</b> Pelo e-mail <a href="mailto:pessoafisica@crf-pr.org.br">pessoafisica@crf-pr.org.br</a> .		<b>Legislação relacionada:</b> Lei 3820/60, Lei 12514/2011, Resolução 638/2017 do Conselho Federal de Farmácia, Deliberação 969/2018.
<b>Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria</b>		

[Voltar ao índice](#)